

 <p>MACIEL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS AQUÁRIUS: 3938.6000</p>  <p>OPORTUNIDADE ÚNICA! 3 Dorm. – 1 st, sacada, área de serviço AÚ: 69m² REF.: 57926, R\$ 280.000,00</p>	 <p>MACIEL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS AQUÁRIUS: 3938.6000</p>  <p>SUPER INVESTIMENTO! 2 Dorm., 1 vaga de garagem, recebe sol da manhã. AÚ: 45m² REF.: 81937, R\$ 210.000,00</p>	 <p>MACIEL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS OUTRA: 3935.6000</p>  <p>APTO COM 2 DORMS, 1 garagem coberta, 1 wc com box de vidro, área de serviço, piso laminado e cozinha planejada R\$ 165.000.00 REF: 81941</p>
--	---	---

809.3 FM

EDITAIS

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava
CNPJ nº 50.453.703/0001-43
EDITAL DE LICITAÇÃO
Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: **Processo nº 237/2020 - Pregão Presencial nº 032/2020 - SRP nº 023/2020** - Objeto - **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Desinfetante e Detergente Hospitalar**- Abertura dos Envelopes: 06/08/2020 às 9h30min - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br. Caçapava, 24/07/2020. Celso Viviani Alves - Presidente da FUSAM.

Prorrogação para recebimento de envelopes: Credenciamento nº 02/PSM/2020. Objeto: Credenciamento de farmácias e/ou drogarias interessadas na venda consignada de medicamentos e outros produtos para os aposentados, pensionistas e servidores públicos ativos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos, com desconto em folha de pagamento. Informamos a Prorrogação para recebimento de envelopes pelo prazo de 90 (noventa) dias, sendo os novos prazos para recebimento: de 22/07/2020 às 08h15 até 20/10/2020 às 17h00.

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000938-65.2020.8.26.0587 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). André Quintela Alves Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados que Rodrigo Cesar Malagoli ajuizou Ação de Usucapião objetivando o imóvel descrito como lote 4 localizado no entroncamento da Rua A com a Rua Guilherme de Almeida, bairro Jaraguá, São Sebastião/SP com área de 226,55m² e I.C. 3034.352.6252.1030.0000, confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, ficando advertidos, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial. NADAMAI. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 10 de julho de 2020. K-24e25/07

Edital de Intimação - Prazo De 30 Dias Processo Nº 0004491-49.2018.8.26.0445 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Augusto Paci Rocha, na forma da Lei, etc. Faz Sabereau réu Diego Lellis Silva Salgado, RG nº 414400690 e CPF nº 366.258.958-30, que por este Juízo tramita a ação Monitoria - Cumprimento de Sentença, movida por FUNVIC - Fundação Universitária Vida Cristã. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 8.943,32, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10 % sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 08 de janeiro de 2020. K-24e25/07


Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Edital de licitação: Pregão Eletrônico 133/SGAF/2020. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de trava de segurança, puxadores e fechaduras. Abertura: 11/08/2020 às 08h30.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00.
José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.
Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro torna público às empresas do ramo que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 13/2020 - Processo de compra nº 245/2020 - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de 2.000m³ de areia média, 400m³ de brita nº 1, 800m³ de brita 0 (zero), 800m³ de pó de pedra e 800m³ de BGS (brita graduada simples), com entrega parcelada para 12 (doze) meses, conforme edital e seus anexos. Sessão de Abertura: 06/08/2020, às 10:00 horas.
O edital em sua íntegra poderá ser consultado pelo SITE www.saaecruzeiro.com.br, gratuitamente, ou no setor de licitações, à Av. Nesralla Rubez, 519 - centro, Cruzeiro/SP, após o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 da reprodução gráfica do edital.
Cruzeiro, 23 de julho de 2020. **José Kleber Lima Silveira Junior** - Diretor Geral.

SINDSERV
SERVIDORES MUNICIPAIS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
Fundado em 21/10/1988
Rua Ana Bonádio, 43 Jd. Santa Luzia São José dos Campos/SP CEP 12.209-580
Telefone (12) 3941-3569 Fax: 3941-2615 - E-mail: contato@sindserv.org.br / Site: www.sindserv.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José dos Campos/SP, por sua diretoria colegiada, convoca todos os servidores municipais associados em pleno gozo dos direitos sociais para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas a realizar-se na sede social da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - SICOOB - CRESSEM, localizada na Rua Henrique Dias, nº 1.000, Vila Progresso, São José dos Campos/SP, no dia 30 de julho 2.020, às 18h00, em primeira convocação ou às 18h30, em segunda convocação para deliberar sobre: Prestação de Contas da Diretoria, relativas ao exercício anterior, conforme Art. 24, I, b, do Estatuto do Sindicato. Em razão da pandemia COVID19 todos os presentes deverão respeitar as normas sanitárias estabelecidas pelas autoridades de saúde. São José dos Campos, 24 de julho de 2020.
Diretoria Colegiada

CONVOCAÇÃO
(Artº 20, I, alínea "b" do Estatuto Social)



O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para **CONVOCAR** os(as) Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação, para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** que se realizará no próximo dia 30/07/2020, às 18:00h em Primeira Chamada e às 18h30 em Segunda Chamada no prédio sede, sito à Av. Tivoli, nº 128, Vila Bethânia, São José dos Campos - SP para o cumprimento das normas estabelecidas neste Estatuto e no Regime Interno.

São José dos Campos, 23 de julho de 2020.
ÁLVARO DE SOUZA ALVES
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:
1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;
2- Cumpra observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE - SIPANVAP, inscrito no CNPJ nº 65.048.175/0001-14, situado na Estrada Municipal Professor Doutor José Luiz Cembranelli, 1.865, Jardim Sandra Maria, Taubaté/SP - CEP 12.081-010, e base territorial em toda a Região do Vale do Paraíba e Litoral Norte do Estado de São Paulo, através de seu Presidente FERNANDO AUGUSTO EVARISTO, brasileiro, solteiro, panificador, portador da cédula de identidade RG nº 20.437.315-3 e inscrito no CPF sob nº 138.440.698-01, para, nos termos do artigo 37, e CAPÍTULO VI - DAS ELEIÇÕES, do estatuto do SIPANVAP, CONVOCAR ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL para Eleições da Diretoria Executiva: Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente; Secretário Geral e Suplente; Tesoureiro e Suplente; Delegado Representante e Suplente junto à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; Conselho Fiscal, composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, a ser realizada no dia 20 (quinta-feira) de agosto de 2020, no período das 08:00 às 14:00 horas, através de votação secreta, cujos votos serão coletados em urna na sede do sindicato, localizado na Estrada Municipal Professor Doutor José Luiz Cembranelli, 1.865, Jardim Sandra Maria, Taubaté/SP - CEP 12.081-010, devendo o eleitor se apresentar com documento com foto e estar quite com sua mensalidade, bem como comprovar titularidade para voto mediante apresentação do contrato social da empresa associada. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas, a contar da publicação do presente edital, em requerimento de registro de chapa, em duas vias, endereçado ao endereçado ao Presidente do Sindicato, assinado por qualquer dos candidatos que a integram, mediante protocolo na Secretaria do Sindicato, instruído com os documentos aludidos no artigo 39 do estatuto, no horário das 09:00 às 17:00 horas. As Chapas registradas serão publicadas em até 10 (dez) dias depois de encerrado o prazo de inscrição, cabendo impugnação destas no prazo de 05 (cinco) dias seguintes à sua publicação, a ser protocolizado na Secretaria do Sindicato, no horário das 09:00 às 17:00 horas. Se necessário, serão realizadas eleições em segunda e terceira votações, respectivamente, para o dia 20-08-2020, no mesmo local das 08:00 às 14:00 horas e, para o dia 27-08-2020, no mesmo local das 08:00 às 14:00 horas. Em havendo somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a Assembleia em terceira e última convocação ser realizada duas horas após a segunda convocação no dia 20-08-2020. Em caso de empate entre as duas chapas mais votadas, o candidato a presidente mais velho será declarado o vencedor. A proclamação do resultado da eleição se dará imediatamente após a apuração dos votos, desde que não haja impugnações que suspendam a proclamação do resultado, em havendo, o resultado será proclamado mediante publicação da proclamação do resultado. O mandato dos eleitos será de 03 (três) anos, com início em 20-08-2020, e, em não havendo impugnação ou pendências a serem resolvidas a posse pode ser efetuada no mesmo dia das eleições. Eventuais omissões serão sanadas pelo Presidente.
Taubaté, 23 de julho de 2020.
FERNANDO AUGUSTO EVARISTO
Presidente